



## RELACI

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2022

**Emitente:** Controladoria da Câmara Municipal de Viana

**Unidade Gestora:** Câmara Municipal de Viana

**Gestor responsável:** Joilson Broedel

**Exercício:** 2022

#### 1. INTRODUÇÃO

As atividades de controle interno da Câmara Municipal de Viana foram definidas com base no **Plano Anual de Auditoria Interna para exercício de 2022 - PAAI 2022** - Processo nº 114/2022, aprovado pela Resolução Administrativa n.04/2022, tendo como foco o exame dos principais pontos de controle recomendados pela IN 68/2020 do TCE/ES. O planejamento dos trabalhos foi pautado em fatores como capacidade técnica e operacional da unidade de controle interno; análise de risco; necessidades administrativas da Câmara Municipal de Viana; atendimento a solicitações internas e também atendimento a determinações do TCE/ES, dentre outros.

O quadro funcional da Controladoria da Câmara Municipal de Viana, no ano de 2022, contou com dois servidores efetivos, conforme tabela abaixo:



Nome	Nomeação	Cargo	Formação
Gicelly Butzke Vieira	Portaria 025/2021	Controlador	Administração
Edmar Lyrio Temporim	Portaria 040/2022	Auditor	Ciências Econômicas

Tabela 1: Servidores lotados na UCCI

A execução dos trabalhos da unidade de controle interno se deu de forma prévia e concomitante. De forma prévia houve a elaboração de instruções normativas próprias para a Câmara Municipal de Viana, a partir de visitas às unidades executoras para debater demandas e rotinas que estavam passíveis de regulamentação. De forma concomitante houve verificação dos pontos de controle considerados mais relevantes e acompanhamento da alimentação do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Viana.

O trabalho de controle interno foi desenvolvido com vistas a reforçar a importância do controle, visto que um bom controle contribui para uma boa gestão, logo é objetivo de todo gestor público fazer um gerenciamento eficaz e eficiente dos recursos públicos.

## 2. AUDITORIAS

No ano de 2022 foram realizadas 6 auditorias. O trabalho se desenvolveu de forma colaborativa com os setores, sendo avaliadas áreas relevantes para a gestão.

- **Auditoria n. 01/2022 - Transparência Ativa** - Processo n. 727/2022 - Auditoria de Conformidade da Transparência Ativa, através do site da Câmara Municipal e seu Portal de Transparência para verificar em que nível a Lei 12.527/11 - Lei de Acesso à Informação - LAI e outras normas legais relativas ao acesso à informação estão sendo observadas, com base nas recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo- TCEES, Processo nº: 00001/2021-9.



- **Auditoria n. 02/2022 - Recursos Humanos** - Processo n. 1.019/2022 - Auditoria de Conformidade para verificação do cumprimento normas relativas aos recursos humanos da Câmara, as quais são assim especificadas: **(a)** da investidura e exercício de cargo ou função pública; **(b)** da lotação dos servidores efetivos e comissionados; **(c)** da remuneração dos servidores efetivos e comissionados.
- **Auditoria n. 03/2022 - Contratações** - Processo n. 1.679/2022 - Auditoria de Conformidade para verificação do cumprimento das normas relativas aos processos de contratações de serviços/compras, sejam decorrentes de dispensa/inexigibilidade ou através das outras modalidades licitatórias expressas na Lei 8.666/93.
- **Auditoria n. 04/2022 - Créditos Adicionais** - Processo n. 2.269/2022 - Auditoria de Conformidade para verificação da abertura de Créditos Adicionais no Orçamento da Câmara Municipal no período de janeiro a junho de 2022, sob a ótica dos seguintes pontos de controle: verificação de prévia autorização legislativa, indicação de recursos correspondentes, e se foram formalizados através de ato normativo (Decreto – Poder Executivo).
- **Auditoria n. 05/2022 - Cumprimento de Exigibilidades Passivas** - Processo n. 2.492/2022 - Auditoria de Conformidade para verificação do Cumprimento da Ordem Cronológica das Exigibilidades do Passivo, de acordo com a Lei Federal 8.666 de 1993 e Constituição Federal de 1988.
- **Auditoria n. 06/2022 - Termos de Guarda e Responsabilidade de Bens** - Processo n. 2.493/2022 - Auditoria para verificação da existência de conformidade entre os bens informados nos Termos de guarda e responsabilidade e os bens alocados nas unidades.

Todos os relatórios de auditoria e suas respectivas recomendações de melhorias estão



disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Viana, na aba “Controle Interno”, acesso pelo link: <https://cmviana-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=56>.

## 2.1. Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG

Não foi instaurada Tomada de Contas Especial no exercício de 2022.

## 3. INSTRUÇÕES NORMATIVAS

### 3.1 Instruções Normativas aprovadas em 2022

- **Resolução Administrativa nº 08/2022: Dispõe sobre a adesão da Controladoria da Câmara Municipal às Normas de Auditoria Governamental, NAGS, e às Normas Brasileiras de Auditoria aplicadas ao Setor Público.** O mesmo pode ser consultado por meio da publicação no Diário Oficial dos Municípios - data: 08/04/2022 - Edição nº1995 e também no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Viana-ES.
- **Instrução Normativa do Sistema de Almojarifado e Patrimônio - SPA - n. 01/2022:** Dispõe sobre rotinas de trabalho, processos de recebimento, controle de estoque, guarda, conservação e fornecimento de materiais de consumo e permanente a serem observadas pelo setor de almojarifado. Publicação no Diário Oficial dos Municípios - data: 17/03/2022 - Edição nº1979 e também no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Viana-ES.
- **Instrução Normativa Sistema de Patrimônio e Almojarifado - SPA - n. 02/2022:** que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela comissão de patrimônio e inventário da câmara municipal de Viana-ES na execução de suas atividades e rotinas de trabalho. Publicação no Diário Oficial dos Municípios - data: 17/03/2022 - Edição



nº1979 e também no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Viana-ES.

- **Instrução Normativa Sistema Legislativo - SL - n. 01/2022:** que dispõe sobre o processo legislativo e os procedimentos de controle a serem observados no encaminhamento de processos e expedientes às Comissões Legislativas dentro da Câmara Municipal de Viana. Publicação no Diário Oficial dos Municípios - data: 13/04/2022 - Edição nº1998 e também no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Viana-ES.

Além dos normativos supracitados, foram elaboradas e estudadas instruções normativas para os outros setores, com o objetivo de regulamentar as rotinas administrativas existentes no órgão, bem como propiciar um melhor controle sobre o trabalho desenvolvido no órgão. O processo de elaboração contou com estudos e pesquisas sobre os temas, além de diálogos com os setores responsáveis, a fim de se obter embasamento e conhecimento sobre as peculiaridades de cada setor. As instruções normativas aprovadas podem ser consultadas no Portal da Transparência da Câmara de Viana, acesso em <https://cmviana-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57>.

### 3.2 Instruções Normativas em processo de aprovação

1. Instrução Normativa Sistema Financeiro, Contábil e Orçamentário – SFCO nº 01/2021: que dispõe sobre os procedimentos operacionais necessários à Secretaria de Finanças e Contabilidade no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Processo nº 3688/2021.
2. Instrução Normativa do Sistema Financeiro, Contábil e Orçamentário – SFCO nº 02/2021: que dispõe sobre o controle da programação financeira para execução dos pagamentos no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Processo nº 3688/2021.



3. Instrução Normativa Sistema Financeiro, Contábil e Orçamentário - SFCO n° 03/2021: que dispõe sobre os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias e passagens no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Processo n° 3688/2021.
4. Instrução Normativa - Sistema de Controle e Transparência Financeiro, Contábil e Orçamentário - SCT n° 02/2022: que dispõe sobre os procedimentos que deverão ser observados para envio de documentos contábeis, patrimoniais, fiscais e demais informações necessárias ao Controle Externo. Processo n° 115/2022.
5. Instrução Normativa - Sistema de Controle e Transparência Financeiro, Contábil e Orçamentário - SCT n° 03/2022: que dispõe sobre os procedimentos de elaboração do relatório e do parecer conclusivo do controle interno sobre as contas anuais da Câmara Municipal de Viana. Processo n° 115/2022.
6. Instrução Normativa - Sistema de Controle e Transparência Financeiro, Contábil e Orçamentário - SCT n° 04/2022: que dispõe sobre os procedimentos e metodologia para realização de auditorias internas nos setores da Câmara Municipal de Viana. Processo n° 957/2022.
7. Instrução Normativa - Sistema de Compras e Licitações - SCL n° 01/2022: que dispõe sobre orientações e procedimentos a serem observados nas contratações por meio de dispensa eletrônica, com base na nova lei de licitação, Lei 14.133/2021. Processo n° 2.207/2022.
8. Instrução Normativa - Sistema de Compras e Licitações - SCL n° 02/2022: que dispõe sobre orientações e procedimentos a serem observados na pesquisa de preço, com base na nova lei de licitação, Lei 14.133/2021. Processo n° 2.207/2022.



## 4. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- **Visitas Técnicas:** foi realizada uma visita técnica na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim com o objetivo de conhecer melhor o funcionamento do Sistema de Controle Interno no âmbito do Legislativo e a execução de auditorias. A referida Câmara conta com 3 servidores na Controladoria e tem obtido bons resultados com o trabalho que vem sendo realizado.
- **Participação no “ENCONTRO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO”:** realizado no dia 17 de março de 2022 no Centro de Convenções de Vitória. Promovido pelo Fórum Estadual de Controle Interno (Fecontes), o encontro reuniu representantes dos órgãos de controle interno municipais de todo o Estado. O evento teve como objetivo promover a troca de experiências e o debate de ações efetivas na gestão pública. Criado em 2013, o Fecontes reúne representantes de órgãos de controle municipais, com a proposta de intercâmbio de experiências, visando ao fortalecimento dos órgãos de controle, principalmente por meio da capacitação dos servidores.
- **Capacitações Realizadas durante o ano de 2022:** As capacitações visam aprimorar e agregar ao trabalho do Controle Interno, sendo ferramenta indispensável para a melhoria contínua do setor.

Curso	Carga Horária
“Prestações de Contas Anuais a enviar ao TCEES em 2022: atualizações e procedimentos preventivos para evitar inconsistências” - Promovido pela Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST.	16 horas
“Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos” - Promovido pela Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST. Turma in company.	16 horas
“Imersão: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Por uma gestão inovadora e eficiente”. Promovido pela EESP em parceria com a AMUNES.	16 horas
“Programa Nacional da Transparência Pública - Reunião Operacional” - Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	2 horas



- **Participação no ENFOC - Encontro de Formação em Controle - Polo Vitória** - o maior programa de capacitação do TCE-ES, no qual gestores, secretários, vereadores e servidores públicos tiveram a possibilidade de se aperfeiçoar por meio de cursos ministrados por técnicos do tribunal, altamente qualificados e ligados à gestão e ao controle das contas públicas.
- **Relatório de Gestão Fiscal:** O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é um dos instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O RGF objetiva o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF relativos a Despesas com Pessoal, dentre outros. A Controladoria, em trabalho conjunto com a Contabilidade, atuou na verificação do cumprimento dos limites e, dentro da responsabilidade que é conferida ao controle interno, assinou o relatório, que foi publicado dentro dos prazos legais estabelecidos.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além das atribuições legais, tais como envio de relatórios e prestação de contas, o controle interno observou prazos e atualizações dos preceitos legais, estando em conformidade com as requisições que lhe foram pertinentes. Todas as demandas dos órgãos de controle direcionadas à Controladoria foram atendidas dentro do prazo.

**Gicelly Butzke Vieira**

Controladora  
Matrícula 1340

**Edmar Lyrio Temporim**

Auditor  
Matrícula 1388